

conco. 008/24

QUESTIONÁRIO – E01			CE nº 008/2024
Processo	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA	Data	18/05/2024
Obra	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM Córrego, SITUADO NA RUA DOS GIRASSÓIS – BAIRRO CRISPIM.		
Local	ITAPEÇERICA DA SERRA/SP		
Fase	CONTRATAÇÃO		

A **BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 40.376.601/0001-18, com sede na Rua Pouso Alegre, n. 473, Vila São José, Cajati/SP, sobre a obra mencionada acima, vem requerer o esclarecimento das seguintes questões:

QUESTÃO 1)	CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL
-------------------	---------------------------------------

Tendo em vista o item 9.7.3. do referido edital, será aceito como parte da capacidade técnico-operacional, atestados de capacidade técnica em nome do(s) profissional(is) integrantes no quadro técnico da empresa. Nosso entendimento, está correto?

Obs.: Art. 48 da Resolução n. 1.025/2009 do CONFEA, define que a capacidade técnica operacional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

Atenciosamente,


Vinícius S. Vieira
Organizamentos